



DIÁRIO OFICIAL



CARRASCO BONITO ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2018 Nº 26

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018

INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA PARA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATRIBUI AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO.

A Secretária Municipal de Educação de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, **IVONE VENANCIO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, - considerando a assinatura do termo de adesão por meio do qual foi formalizada a adesão voluntária do município de Carrasco Bonito. Ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros para composição da Comissão da Equipe Técnica, para acompanhamento do desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Educação, de Carrasco Bonito, conforme relação referida.

Art.2º-A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Titular: **Maria Núbia Coelho Da Costa Silva**
2. Suplente: **Nayá Carvalho Bandeira**
3. **Amilton Chagas Dos Santos,**
4. **José Santos Da Conceição,**
5. **Maria Aparecida Ferreira Silva Oliveira,**
6. **Nilsa Gonçalves Martins,**
7. **Maria Da Conceição.**

Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

a) Realizar um estudo cauteloso do caderno de orientações produzido pela SASE e do Plano Municipal de Educação para identificar os indicadores e estratégias pertinentes às metas estabelecidas;

b) Elaborar o relatório anual de monitoramento.

c) Sistematizar as contribuições apresentadas nos debates e elaborar, ao final de dois anos, a versão preliminar da Avaliação do PME, tendo como referência os dados registrados nos Relatórios Anuais de Monitoramento; o reestudo das condições do município; e novos instrumentos legais que possam surgir no período, entre outras informações relevantes;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

IVONE VENÂNCIO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 06/2017

PORTARIA Nº 008/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, **IVONE VENANCIO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, - considerando a assinatura do termo de adesão por meio do qual foi formalizada a adesão voluntária do município de Carrasco Bonito. Ao processo de assistência técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros para composição da Comissão organizadora, para acompanhamento do desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Educação, de Carrasco Bonito, conforme relação referida.

Art.2º-A Comissão Organizadora será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, professores e representante das entidades cíveis, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Titular: **Maria Núbia Coelho Da Costa Silva**
2. Suplente: **Nayá Carvalho Bandeira**
3. **Amilton Chagas Dos Santos,**
4. **José Santos Da Conceição,**
5. **Maria Aparecida Ferreira Silva Oliveira,**
6. **Nilsa Gonçalves Martins**
7. **Maria Da Conceição.**
8. **Maria De Lourdes Pereira De Araújo**
9. **Rosiléa Azevedo Pinheiro**
10. **Telma Silva dos Santos**
11. **Ângela Amorim Vieira Silva**
12. **Lucrecia Amorim Vieira**

Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Organizadora:

a) Monitorar e avaliar o plano de Educação do Município, de acordo com os dados fornecido pelo gestor local, por meio da parte A da Ficha de monitoramento.

b) Assessorar na organização das conferências ou audiência a ser realizada,

c) Deverá recolher as análises e as impressões manifestadas

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

durante a divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando, a cada ano, a sistematização dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 dias
do mês de junho de 2018.

IVONE VENÂNCIO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 06/2017